

## ROLÂNDIA COMEMORA 77 ANOS COM VOCÊ!

Para comemorar os 77 anos de Rolândia a Prefeitura de Rolândia por meio da Secretaria de Cultura preparou uma programação mais que especial. Muitas atrações para as famílias e os jovens rolandenses irão agitar a cidade.

29/06 – QUARTA-FEIRA

09:00 – PASSEIO CICLÍSTICO

SAÍDA: GINASIO DE ESPORTES EMILIO GOMES

20:00 – EXPOSIÇÃO “CORES DA RESISTÊNCIA” ELIFAS ANDREATO

-LANÇAMENTO DO LIVRO “PORTIFÓLIO BRASIL” ELIFAS ANDREATO

APRESENTAÇÃO GRUPO CHORUS

LOCAL: CENTRO CULTURAL NANUK

Obs: Poderão ocorrer algumas alterações na programação. Em caso de imprevistos solicitamos a compreensão de todos/as.

## CICLISMO DE ROLÂNDIA É DESTAQUE EM CAMPEONATO

No dia (12/06) foi realizado a 1ª Etapa do Campeonato Intermunicipal de Ciclismo, no Autodromo Internacional. A Escola Rolandense de Ciclismo (ERC) que recebe apoio da Prefeitura de Rolândia através da Secretaria de Esportes participaram do evento e se destacaram em diferentes categorias. Os atletas em destaque foram Luan Mestrinelli Santiago (campeão infantil), Victor Cesar Sciviero (campeão infante juvenil), Jennifer Kolbern (campeã infante juvenil), Renata Alves (campeã juvenil) e Willian Roberto de Carvalho (vice campeão da Elite). Os Atletas de Rolândia que também participaram da 1ª Etapa da Copa Norte de ciclismo de Estrada ficaram em 1º lugar com 171 pontos, posicionando a frente das outras cidades. A ERC também recebe apoio da CasaDasBicicletas.com e da coordenação técnica de Ricardo Moraes e Adalberto Borges.

## DEM A TRILOGIA DO ESQUECIMENTO

A Prefeitura de Rolândia com apoio da Secretaria de Cultura vai realizar no dia 8 de julho a Trilogia do Esquecimento. O Centro Cultural Nanuk será palco para a exibição de filmes de curta metragem produzidos pela fundação Kinoarte de Londrina, às 20 horas. Os filmes premiados em festivais de todo o Brasil, conta com a apresentação de Haruo Ohara com filmagens feitas em Rolândia. O evento terá a presença do diretor Rodrigo Grotta. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1086. Entrada franca!

## SENAI E PREFEITURA ABREM INSCRIÇÕES

### PARA NOVOS CURSOS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) com o apoio da Prefeitura de Rolândia abriu inscrições para os cursos com início no dia 11 de julho.

Os cursos de Operador de Empilhadeira (20 horas), NR10-Básico em serviços com eletricidade (40 horas) e Segurança para operadores de caldeira (40 horas/a) serão realizados na Escola Municipal Dr. Vitorio Franklin das 19 às 22h30. As inscrições devem ser realizadas na Secretaria da Mulher e da Família na Rua Santa Catarina, 1396. Mais informações pelos telefones (43) 3275 8800 e/ou (43) 3906 1020.

### VACINA CONTRA HEPATITE “B” E FEBRE AMARELA

Quem tem menos de 30 anos deve se vacinar contra hepatite B. A secretaria da Saúde já disponibilizou a vacina em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.

Para se proteger da doença é necessário tomar as três doses da vacina. Quem tomou apenas uma dose ou duas, não está protegido.

A segunda dose é aplicada depois de 1 mês da aplicação da primeira. Já a terceira dose será disponibilizada após seis meses da aplicação da primeira dose. **FEBRE AMARELA** - Diferente da vacina contra a Hepatite B, a de Febre Amarela é apenas 1 dose com reforço a cada 10 anos. Quem não tomou a vacina nos últimos 10 anos também deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas.



# DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura de Rolândia - Ano 03 - Nº202 - 27 de Junho de 2011



## Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.600-000 - Rolândia - PR

Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: [secretariageral@rolandia.pr.gov.br](mailto:secretariageral@rolandia.pr.gov.br)

**ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO**  
**[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)**

NOTIFICAÇÃO		R.S.CHINAGLIA - BORRACHARIA H.S.COMERCIO DE PNEUS LTDA ENVASADORA DE SODA PARANAENSE APARECIDO JOSE FERREIRA A.C.CORREA & CIA LTDA J.R.MARÇAL - ME JOÃO TRIVELATO ROLANDIA DIPLOMATA AS INDUSTRIA E COMERCIAL SOUZA & MICHELETTI LTDA NUTRIDEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA REDETUBOS IND.DE TUBOS e CONEXÕES LTDA MARCOS A.PUSCHEL & CIA LTDA BIGO RELO - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS LTDA JULIANA GIBIM DE SOUZA - ME R.P.SILVA CONST.PAVIMENT.LTDA ARATRUK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA COMERCIO DE CONFECCÕES LUIZA GABRIELA LTDA M. A. DA CONCEIÇÃO GLOBO METAL-IND.COM.METAIS LTDA D.PAULA AMARAL & CIA LTDA J.A.INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA PRIVASEG VITAL SEGURANÇA LTDA - ME PABLO FERREIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA FERREIRA & SILVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA OSMAR SAGGIORATO & CIA LTDA JOSE BARBOSA DE SOUZA - METALURGICA CAMBE ALUZAM COMERCIO DE PERFIS DE ALUMINIO LTDA REFRIGERAÇÃO SÃO PAULO SS LTDA BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS NATAL-ROLANDIA ROLDPLAST-IND.COM.REP.ACES.LTDA MULLER-EQUIP.IND.EFUNDIÇÃO LTDA M.L.A. VIEIRA - COMERCIO DE LIVROS MARCELO RIBVEIRO DA COSTA - INFORMATICA HAMMER MAQUINAS HIDRAULICAS LTDA J.A.INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EMPOEL ENGENHARIA ELETRICA LTDA SILOGRAO INDUSTRIAL LTDA P.S.T.H IND E COM. LTDA FRIGOROL - FRIGORIFICO ROLANDIA LTDA MARIA MADALENA DA MATA MOISES ANTONIO DA SILVA C.XAVIER & V.C.PEREIRA LTDA - ME M.P.PAES DA SILVA & CIA LTDA JOSE CARLOS VITORINO & CIA LTDA - ME NOEMIA ROSA BUFALIERI ALIMENTOS Zaeli LTDA A.N.R.COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ALEXANDRE XAVIER DE CAMARGO CLAUDEIR DO CARMO-ROLÂNDIA MARIA DE LOURDES MOCCI VALERIA CRISTIANE WAGNHEIMER DUARTE BRIQUEDOS MARCOS ROBERTO MORANDI DAVI ALVES DOS SANTOS APARECIDA SONIA FERNANDES DELICIAS DO PEIXE COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS LTDA OMEC MARCELO DE AGOSTA INFORMATICA A.S.M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA BACARIM COMERCIAL LTDA MARCELO VICENTE PEREIRA
A Secretaria de Finanças do Município de Rolândia juntamente com o departamento de fiscalização notifica que os carnês referentes as taxas de licença e saúde pública do exercício de 2011, citados abaixo, não foram Localizados pelos Correios. Informamos que o vencimento dos carnes e 30-06-2011 após essa data os mesmos deverão ser retirados pelo site do município na pagina www.rolandia.pr.gov.br, ou os contribuinte deverão se dirigir a sala nº 4 onde o departamento emitira uma segunda do carnes		
GRAN SAPORE BR BRASIL AS ROLANGAS - COMERCIO DE GAS LTDA CAMPOS COMERCIO DE GAS LTDA - ME FERRARI REP.COMERCIAIS SC LTDA ALEXANDRINO & OLIVEIRA LTDA - ME VYLLARYNHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA M.S DOS SANTOS-CONVERSORES ALMEX IND.EXTRUD.ALUMINIOS LTDA ROLANDTUDO INDUSTRIA E OMERCIO DE FERRAGENS LTDA CATANIO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SC LTDA SUPER ALIMENTOS LTDA SAPELI REPRES.COMERC. LTDA RODRIGO P. DA SILVA - ROLANDIA NATAL ELVINO DA SILVA PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CARLOS AUGUSTO INES CHAPEUS APARECIDA SOARES DE JESUS - ROLANDIA BIDIOIA E SIMOES LDTA USIBOG’S USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA SEVERINO SABINO LEMOS MARIA A.PDOS SANTOS - BAR-ME TORPEDO MUSIC COMERCIO DE MATERIAL FONOGRAFICO LTDA MKT TAKEHANA & CIA SS LTDA MACHADO & SOLCIA - COPNFECCÕES LTDA MARCOS MIGUEL LOCATELLI L.J.DE ANDRADE COMERCIO DE FERRAMENTAS ONDINA EMBALAGNES LTDA MOISES ANTONIO DA SILVA COOP.DE TRANSPORTES DE CARGAS ESPECIAIS DE CONCORDIA M.M.J.S INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA C.C.V. TELECOMUNICAÇÕES LTDA ISOPLAC-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA AUTOMOVEIS LTDA S.M.M. ARTESANATOS LTDA TRANSMULA LTDA METALURGICA E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS MONTE SINAI LTDA B.V. MOTOS LTDA PERAZOLO & ANTUNES LTDA ARROWS PETROLEO DO BRASIL LTDA ANDERSON BARBOSA DE LUNA TECVAC-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA GALPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA GARRA-COMERCIAL LTDA EPP XHANGAI-IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA G8 AGROPECUARIO LTDA ALFW TELEFONIA & INFORMATICA LTDA - ME JOSE AIRTON DE FARIAS RAVIS COM.CONF.CALC.ASS.ESPORT CONSTRUTORA PISOFIRME LTDA		

www.rolandia.pr.gov.br

	<b>EXPEDIENTE</b>
<b>Prefeitura do Município de Rolândia</b>	
Av. Presidente Bernardes, 809 - CEP:86.00-000 Rolândia Telefone geral (43) 3255-8600 Fax geral: (43) 3255-8624 e-mail: Secretaria Geral: pmrolandia@onda.com.br	

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011
<b>Objeto:</b> Contratacao prestação de serviços de capacitação em curso de música e manicure.
<b>Tipo:</b> Menor Preço por Item.
<b>Preço Máximo Total Admitido:</b> R\$ 23.640,00
<b>Data de Abertura e início da Sessão de Lances:</b> 08/07/2011 às 14:00 h.
<b>Disponibilidade do Edital e Informações:</b> Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 22 de junho de 2011.
<b>José Tkaczuk Junior</b> <b>Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio</b>

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de toldos
<b>Tipo:</b> Menor Preço por Lote.
<b>Preço Máximo Total Admitido:</b> R\$ 10.270,00
<b>Data de Abertura e início da Sessão de Lances:</b> 11/07/2011 às 14:00 h.
<b>Disponibilidade do Edital e Informações:</b> Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 22 de junho de 2011.
<b>José Tkaczuk Junior</b> <b>Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio</b>

# SENAI E PREFEITURA ABREM INSCRIÇÕES PARA NOVOS CURSOS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) com o apoio da Prefeitura de Rolândia abriu inscrições para os cursos com início no dia 11 de julho. Os cursos de Operador de Empilhadeira (20 horas), NR10-Básico em serviços com eletricidade (40 horas) e Segurança para operadores de caldeira (40 horas/a) serão realizados na Escola Municipal Dr. Vitorio Franklin das 19 às 22h30. As inscrições devem ser realizadas na Secretaria da Mulher e da Família na Rua Santa Catarina, 1396. Mais informações pelos telefones (43) 3275 8800 e/ou (43) 3906 1020

# KARATÊ REALIZA GRADUAÇÃO DE FAIXAS EM ROLÂNDIA

No último dia (14), a Prefeitura de Rolândia por meio da Secretaria de Esportes realizaram o exame de graduação de faixa dos alunos de Karatê tradicional. O evento foi concretizado no Ginásio Esportes Emilio Gomes. Os atletas que realizaram o exame praticam as aulas de Karatê Tradicional no Centro de Referência à Infância e Adolescência (CRIAR). Também no CRAS San Fernando e na Creche de Unidade Social Nossa Senhora Aparecida. O evento contou também com a presença do Sensei José Aparecido (Coordenador Regional do Karatê – do).

www.rolandia.pr.gov.br

# Prefeitura do Município de Rolândia Av. Presidente Bernardes, 809

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2011</b>
<b>CONTRATO DE LOCAÇÃO</b>
<b>Dispensa de Licitação nº 009/2011</b>
<b>DAS PARTES:</b>
ANATOLE BRUNO DUARTE, brasileiro, médico, portador de R.G - 326.401-SSP-Pr e CPF - 003.380.369-20, residente na Rua Santos, nº 646 Aptº 1003, Londrina – PR; <b>JOÃO JORGE NASCIF</b> , brasileiro, médico, portador de R.G - 2.017.296 SSP-PR e CPF – 120.272.356-04, residente na Av: Presidente Bernardes nº 330, Rolândia – PR; <b>HONÓRIO MOREIRA TOSTA</b> , brasileiro, médico, portador de R.G – M.194.535 SSP/MG e CPF – 145.703.516-20, residente na Rua Itapuã – quadra 16, bloco A-1 aptº 104, Várzea Grande-MT; <b>JULIO BRAZ SCHETTINO DAMASCENO FILHO</b> , brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador de RG – 6.847.024-2 SESP-PR e CPF – 007.486.469-65, residente na Av: Tiradentes nº 1273, Rolândia –PR; <b>PEDRO HENRIQUE CONTE DAMASCENO</b> , brasileiro, Estudante, solteiro, portador de R.G - 8.090.062-7 e CPF – 007.486.289-83, residente na av:Tiradentes nº 1273, Centro, Rolândia – PR; <b>ANA FLÁVIA CONTE DAMASCENO</b> , brasileira, solteira, Psicóloga, portadora de RG– 6.910.743-5 e CPF – 006.881.309-09, residente na Av: Tiradentes nº 1273, Centro, Rolândia –PR; <b>OSNI DOMINGOS GIORDANI</b> , brasileiro, casado, Médico, portador de RG – 321.378 e CPF – 024.430.159-04, residente na Rua Willie Davids n º 558, Centro, Rolândia –PR; <b>TERTULINO AIRES NETO</b> , brasileiro, casado, Médico, portador de RG – 903.505 e CPF – 092.911.139-72. residente na Av: Castro Alves nº 1389, Centro, Rolândia – PR; <b>OSVALDO LUCHIANCENKOL</b> , brasileiro, casado, Médico, portador de RG – 1.160.911-1 SSP-SP e CPF – 062.074.248-83, residente na Rua: Antenor Ferri, 652 - Rolândia – PR; <b>JORGE ABRAÃO NASCIF</b> , brasileiro, casado, Médico, portador de RG – 274716 SSP/MG e CPF –135.806.046-00, residente na Rua <span> </span> : Duque de Caxias nº 445, Aptº 14, Edifício Blumenau, Centro, Rolândia – PR., doravante denominados <b>LOCADORES</b> , e
<b>MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b> , Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante denominado como <b>LOCATÁRIO</b> ;
<b>DO OBJETO</b> Locação de imóvel, localizado na esquina da Av. Tiradentes com Rua Alzira Tiburski, n.º 102, lotes n.º 1, 2, 3 e 4 da quadra 20, Centro, Rolândia – PR, matrícula n.º 4.701. OS LOCADORES na qualidade de legítimos proprietários do referido imóvel, neste ato e na melhor forma, procedem à locação do mesmo, com todas as benfeitorias ao LOCATÁRIO.
<b>DO PRAZO</b> A locação terá início na data da assinatura do presente contrato, ficando previsto o prazo de <b>24 (vinte e quatro meses)</b> , para a execução e 25 (vinte e cinco meses) para a vigência prorrogáveis por igual período, sem direito à retomada, por parte da LOCADORA, no prazo do contrato ou de sua prorrogação.
<b>DA DESTINAÇÃO</b> O objeto desta LOCAÇÃO destina-se à instalação da unidade hospitalar ou de pronto atendimento hospitalar, que poderá ser administrada pelo LOCATÁRIO ou por terceiro sub-locatário, comodatário ou cessionário.
<b>DO PREÇO</b> O aluguel será de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem compensados com impostos municipais devidos pelos LOCADORES e <b>R\$ 8.500,00</b> (oito mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional que o locatário se compromete a pagar pontualmente até o <b>dia 20 (vinte) de cada mês</b> , iniciando-se pelo mês de <b>maio de 2011</b> , aos LOCADORES ou a seu procurador legalmente constituído, na sede da Prefeitura do Município de Rolândia, empenhado através da seguinte dotação orçamentária:
<b>DO FORO</b> Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná. Data da assinatura, 19 de maio de 2011.

<b>EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Nº. 1299/2011</b>
<p>Por este INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIOS EDUCACIONAIS, que entre si fazem, de um lado o <b>SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARAPONGAS</b>, com sede na Rua Guaratinga, 2247, Pq. Industrial II, Arapongas - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob no 03.776.284/0011-72, doravante denominado CONTRATADO, por seu representante legal ao final assinado, de outro PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLÂNDIA, inscrito no CNPJ n°. 76288760/0001-08, com sede na AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809, CENTRO, Rolândia - Paraná, neste ato representado por <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b>, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acordado entre si mediante termos, cláusulas e condições que se comprometem e se obrigam a cumprir e fazer cumprir, por seus Prepostos e Sucessores, a qualquer título.</p> <p>O presente Contrato e celebrado sob a égide dos seguintes diplomas legais: artigos 205, 206, incisos II e III e 209 da Constituição Federal; artigo 104, 206, § 50, inciso I, 389, 393, 408 a 416,421, 427,472, 476, 477, 594 e 927 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil); Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); artigo 585 do Código de Processo Civil; Lei nº 9.394/96 (LDB); Decreto Lei nº 5154/04 e demais Legislações Educacionais em vigor, além do disposto nas normas Internas do CONTRATADO.</p>
<b>Do Objeto</b>
O presente contrato tem a finalidade de ofertar duas turmas do curso de SOLDADOR que será desenvolvido pelo SENAI de Arapongas em parceria com a prefeitura de Rolândia através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Rolândia no período de 06/06/2011 a 10/11/2011. O Contratado prestará ao Contratante, serviços educacionais, ministrando aulas e demais atividades curriculares referentes ao(s) curso(s) abaixo: Soldador, com duração de 160 horas, no período de 06/06/2011 a 15/08/2011, no horário das 19:00h às 22:30h, da modalidade qualificação profissional básica. Soldador, com duração do 160 horas, no período de 22/08/2011 a 10/11/2011, no horário das 19:00h às 22:30h, da modalidade qualificação profissional básica.
<b>Do Preço e Condições de Pagamento</b>
Fica estabelecido valor total de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).
<b>Da Vigência</b>
O presente contrato de prestação de serviços educacionais vigerá até 31/12/2011.
<b>Do Foro</b>
As partes contratantes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
<b>Data da assinatura</b> , 09 de junho de 2011.

<b>EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Nº. 1450/2011</b>
<p>PoresteINSTRUMENTOPARTICULARDECONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, que entre si fazem, de um lado o <b>SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARAPONGAS</b>, com sede na Rua Guaratinga, 2247, Pq. Industrial II, Arapongas - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob no 03.776.284/0011-72, doravante denominado CONTRATADO, por seu representante legal ao final assinado, de outro PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLÂNDIA, inscrito no CNPJ n°. 76288760/0001-08, com sede na AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809, CENTRO, Rolândia - Paraná, neste ato representado por <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b>, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acordado entre si mediante termos, cláusulas e condições que se comprometem e se obrigam a cumprir e fazer cumprir, por seus Prepostos e Sucessores, a qualquer título.</p> <p>O presente Contrato é celebrado sob a égide dos seguintes diplomas legais: artigos 205, 206, incisos II e III e 209 da Constituição Federal; artigo 104,206, § 50, inciso I, 389, 393, 408 a 416,421, 427,472, 476, 477, 594 e 927 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil); Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); artigo 585 do Código de Processo Civil; Lei nº 9.394/96 (LDB); Decreto Lei nº 5154/04 e demais Legislações Educacionais em vigor, além do disposto nas normas Internas do CONTRATADO.</p>
<b>Do Objeto</b>
O presente contrato tem a finalidade de ofertar uma turma para cada um dos cursos abaixo que será desenvolvido pelo SENAI Arapongas e SENAI Londrina em parceria com a Prefeitura do Município de Rolândia, através da Secretaria de Educação do Município de Rolândia, no período de 01/07/2011 a 31/07/2011. O Contratado prestará ao Contratante, serviços educacionais, ministrando aulas e demais atividades curriculares referentes ao(s) curso(s) abaixo:
Higiene Aplicada a Manipulação de Alimentos, com duração de 16 horas, no período de 01/07/2011 a 31/07/2011, no horário das 08:00h as 12:00h, da modalidade Aperfeiçoamento Profissional.
Relacionamento Interpessoal, com duração de 16 horas, no período de 01/07/2011 a 31/07/2011, no horário das 19:00h as 22:30h, da modalidade Aperfeiçoamento Profissional.
<b>Do Preço e Condições de Pagamento</b>
Fica estabelecido valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
<b>Da Vigência</b>
O presente contrato de prestação de serviços educacionais vigerá até 31/12/2011.
<b>Do Foro</b>
As partes contratantes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
<b>Data da assinatura</b> , 09 de junho de 2011.

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2011</b>
<b>REF.: DISPENSA Nº. 008/2011</b>
<b>TERMO DE CONTRATO VINCULADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0001/2009/SEDU, E SEU 1º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ.</b>
<b>O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor <b>JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN</b> , brasileiro, casado, portador do RG Nº 414.312-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o Nº 009.727.119-53, residente e domiciliado em Rolândia – PR, à Rua Santos Dumont, nº 1352, e o <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</b> , sucessor da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 11.892 de 29.12.2008, com sede à Rua João Negrão, 1285, Rebouças, CEP 80230-150, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, doravante denominado <b>IFPR</b> , neste ato representado por seu Diretor Geral de Educação a Distância, Senhor <b>JOSÉ CARLOS CICCARINO, portador da Carteira de Identidade</b> RG nº 1.235.991- <b>8 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 358.525.779-87</b> devidamente autorizado pela Portaria nº 134 de 25 de maio de 2010, resolvem, de comum acordo, firmar o presente <b>Termo de Contrato</b> vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2009/SEDU, e seu 1º Termo Aditivo, com fundamento no inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de conformidade com as cláusulas a seguir:
<b>DO OBJETO</b>
O presente Contrato tem por objeto estabelecer os compromissos entre as partes signatárias para a realização do <b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Edição 2010-2011</b> , parte integrante do Programa de Qualificação de Servidores Municipais, instituído no âmbito do Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Decreto nº 6822 de 22/06/2006, a ser desenvolvido em parceria entre as instituições.
<b>DOS REPASSES</b>
O MUNICÍPIO pagará ao IFPR, o valor de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais, correspondendo ao custo total de 13 vagas disponibilizadas aos servidores públicos municipais, a um custo por aluno no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
<b>DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>
O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.
<b>DO FORO</b>
Fica eleito o foro da. Justiça Federal – Subseção Judiciária de Curitiba.

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis.
<b>Tipo:</b> Menor Preço por Item.
<b>Preço Máximo Total Admitido:</b> R\$ 8.966,72
<b>Data de Abertura e início da Sessão de Lances:</b> 12/07/2011 às 09:00 h.
<b>Disponibilidade do Edital e Informações:</b> Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 22 de junho de 2011.
<b>José Tkaczuk Junior</b> <b>Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio</b>

<b>AVISO DE DISPENSA</b>
<b>REF: CHAMADA PÚBLICA 001/2011</b>
O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 014/2011, de acordo com as seguintes condições:
<b>Interessado:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
<b>Objeto:</b> aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 22 de julho a 30 de novembro de 2011.
<b>Início da Chamada Pública:</b> A presente Chamada Pública poderá ser obtida no período de 05 a 08 de julho de 2011 na Secretaria Municipal de Educação no horário de 08h00min às 11h30min e das 13 horas as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site http://www.rolandia.pr.gov.br.
<b>Período para apresentação da documentação:</b> Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 11 de julho até o dia 15 de julho de 2011, das 07h30min às 16 horas de segunda a sexta-feira, no Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE, Rua Arthur Thomas, nº. 1.042, Fone/Fax: 3906 -1088 Centro Rolândia – Paraná.

<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração
<b>MARK ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Fazenda
<b>Valor Estimado Total:</b> R\$ 34.660,90 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e noventa centavos.)
<b>Pagamento:</b> em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura.

**Dotação Orçamentária / Recursos:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 08.02 - Dir.de Apoio Pedagógico – 1230600082.0300000 Manutenção da Merenda Escolar- Ensino Fundamental - 3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA – 31123 Merenda Escolar - Exercício Corrente.

<b>Fundamento:</b> Artigo 14, § 1.º da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD Nº 38/2009
Rolândia, 22 de junho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de régua de pat work, tesoura de serra, cortador circular, placa de corte, encordoamento para violão, jogos educativos e cortina.
<b>Tipo:</b> Menor Preço por Item.
<b>Preço Máximo Total Admitido:</b> R\$ 5.075,31
<b>Data de Abertura e início da Sessão de Lances:</b> 12/07/2011 às 14:00 h.
<b>Disponibilidade do Edital e Informações:</b> Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 22 de junho de 2011.
<b>José Tkaczuk Junior</b> <b>Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio</b>

<b>DECRETO Nº 6369/2011</b>
<b>SÚMULA:</b> Dispõe sobre a permissão de emissão de nota fiscal eletrônica e dá outras providências.
<b>OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e considerando o que dispõe a Lei 09/1996.
<b>RESOLVE:</b>
<b>Art. 1º</b> - Fica permitida, de forma facultativa, a partir de 01/07/2011, a opção de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica aos contribuintes inscritos no cadastro do Município de Rolândia.
<b>Art. 2º</b> - O Contribuinte que optar pela emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, deverá requerer ao departamento de fiscalização autorização para tanto.
<b>EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , aos 21 de junho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração
<b>MARK ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Fazenda

## VEM AI A TRILOGIA DO ESQUECIMENTO

A Prefeitura de Rolândia com apoio da Secretaria de Cultura vai realizar no dia 8 de julho a Trilogia do Esquecimento. O Centro Cultural Nanuk será palco para a exibição de filmes de curta metragem produzidos pela fundação Kinoarte de Londrina, às 20 horas. Os filmes premiados em festivais de todo o Brasil, conta com a apresentação de Haruo Ohara com filmagens feitas em Rolândia. O evento terá a presença do diretor Rodrigo Grota. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1086. Entrada franca!

<b><u>AVISO DE DISPENSA</u></b>						
O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 013/2011, de acordo com as seguintes condições:						
<b>Interessado:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<table> <tbody><tr> <td style="text-align:center"><b>Favorecido:</b></td> <td style="text-align:center"><b>Assunto:</b></td> <td style="text-align:center"><b>Valor total contratado:</b></td></tr> <tr> <td>SOAME – SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL</td> <td>Projeto sócio-educativo com atividades extracurriculares, para manter as crianças afastadas da marginalidade das ruas no período em que os pais estão trabalhando, mantendo assim, as crianças ocupadas com atividades esportivas, lúdicas e trabalhos manuais.</td> <td style="text-align:center">R\$ 43.800,00</td></tr> </tbody></table>	<b>Favorecido:</b>	<b>Assunto:</b>	<b>Valor total contratado:</b>	SOAME – SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	Projeto sócio-educativo com atividades extracurriculares, para manter as crianças afastadas da marginalidade das ruas no período em que os pais estão trabalhando, mantendo assim, as crianças ocupadas com atividades esportivas, lúdicas e trabalhos manuais.	R\$ 43.800,00
<b>Favorecido:</b>	<b>Assunto:</b>	<b>Valor total contratado:</b>				
SOAME – SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	Projeto sócio-educativo com atividades extracurriculares, para manter as crianças afastadas da marginalidade das ruas no período em que os pais estão trabalhando, mantendo assim, as crianças ocupadas com atividades esportivas, lúdicas e trabalhos manuais.	R\$ 43.800,00				
<b>Pagamentos:</b> Mensais, em até 10 dias após apresentação da fatura.						
<b>Dotação Orçamentária / Recursos:</b> 10 - Secretaria Municipal de Assist.Social; 10.04 Fundo M.dos D.da Criança e Adoles-FMDCA; 0824300106.054000 Manutenção de ações para atendimento a criança e adolescente; 3.1.50.43.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS,01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.						
<b>Prazos:</b> A execução se dará até 31 de dezembro de 2011, contados a partir da assinatura do contrato de gestão.						
<b>Fundamento:</b> Artigo 24, inciso XXIV da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.						
Rolândia, 22 de junho de 2011						
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal						

<b>DECRETO Nº 6370/2011</b>
<b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
<b>DECRETA:</b>
<b>Art. 1º</b> Fica alterado o Decreto n.º 4.729, de 07 de março de 2011, conforme segue abaixo:
<b>Art. 1.º</b> Fica, nos termos da Carta de Arrematação expedida nos autos nº 175/83, de Execução Fiscal, da Vara Cível da Comarca de Rolândia, cancelado o débito Fiscal pendente sobre o imóvel denominado, lote de terra 07, da Quadra 06, localizados na Avenida Mazadema, nº 200, situada no Distrito de São Martinho, cadastrado sob nº 3.01.016.0078.001-0, matriculado respectivamente sob nº 19.250, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolândia, conforme requerimento protocolado sob nº 2502/2007.
<b>Art. 2.º</b> Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a transferir os débitos tributários inscritos em dívida ativa ou não, referentes ao imóvel descrito no artigo 1º do presente decreto até a data de 13 de setembro de 2005 ao proprietário anterior.
<b>Art. 2º</b> Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
<i>EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de junho de 2011.</i>
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal de Administração
<b>MARK S. S. DE ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Finanças

## ATENÇÃO MULHERES: EXAME DO PREVENTIVO

A secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza o serviço do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas, no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

e-mail secretaria geral:

secretariageral@rolandia.pr.gov.br

<b>DECRETO Nº 6.371/2011</b>
<b>Súmula</b> <span> </span> : Regulamenta o uso da Zona Especial - ZE do Pátio da Estação Ferroviária.
<b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , em suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Complementar nº 14/2006, art. 19,
<b>DECRETA:</b>
<b>Art. 1.º</b> Em atendimento ao artigo 19 da Lei Complementar nº 14/2006 a Zona Especial-ZE onde se localiza o Pátio da Estação Ferroviária de Rolândia deverá ser utilizada apenas para fins histórico-culturais.
<b>Art. 2.º</b> A fim de obedecer ao art. 1º, as construções lá existentes poderão ser: <p>I. Restauradas</p> <p>II. Reformadas</p> <p>III. Ampliadas</p>
<b>Art. 3.º</b> Toda e qualquer modificação permitida no art. 2.º somente poderá ser executada após oitiva e concordância expressa do Conselho do Plano Diretor Municipal bem como do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).
<b>Art. 4.º</b> Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.336, de 31 de maio de 2011, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
<b>EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , 27 de Junho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal de Administração
<b>ISRAEL BIASON FILHO</b> Secretário Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho do Plano Diretor

<b>LEI Nº 3478/2011</b>
<b>SÚMULA:</b> Denomina as vias públicas localizadas no Jardim Canaan.
<b>ACÂMARAMUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:</b>
<b>Art. 1º</b> - As vias públicas localizadas no Jardim Canaan passam a ter a seguinte denominação:
<b>Rua Projetada 1:</b> Gaston Leon Kuck
<b>Rua Projetada 2:</b> Feliciano Guedes de Carvalho
<b>Rua Projetada 3:</b> Angelina Gargaro
<b>Rua Projetada 4:</b> João Rosolen
<b>Rua Projetada 5:</b> Cezira Jacon
<b>Art. 2º</b> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
<b>EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , aos em 17 de Junho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> Prefeito Municipal
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA ALERTA

Para os donos de terrenos baldios, para que os mesmos mantenham os terrenos limpos.

A falta de limpeza em terrenos baldios, pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo do mato.

<b>DECRETO N.º 6.372/2011</b>	definidas no orçamento anual.
<b>SÚMULA:</b> Cria e extingue unidades administrativas, nos termos da Lei 3151/2006.	<b>Parágrafo 5º</b> - Compete ao Diretor de Orçamento a responsabilidade pelo controle da execução orçamentária, bem como pelas alterações efetuadas no orçamento.
<b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , no uso de suas atribuições legais,	<b>Parágrafo 6º</b> - Compete ao Diretor Contábil a execução das elaborações contábeis, nas normas da contabilidade pública, bem como o cumprimento das obrigações tributárias, junto ao tribunal de contas, bancos, e outros entes governamentais.
<b>DECRETA:</b>	
<b>Art. 1º.</b> Ficam criadas as unidades administrativas abaixo relacionadas: <p>I- Gerência de Frotas, subordinada à Diretoria Administrativa da Secretaria de Educação;</p> <p><b>II - Diretoria de Controle Tributário Mobiliário:</b></p> <p>1) Coordenadoria de controle de inscrição de dívida ativa dos tributos, e controle de processos;</p> <p>2) Serviço de controle de arrecadação do ICMS;</p> <p>3) Serviço de fiscalização e atuação de empresas;</p> <p>4) Serviço de controle de arrecadação do tributos;</p> <p>5) Serviço de cobrança e parcelamento;</p> <p><b>III - Diretoria de Controle Tributário Imobiliário:</b></p> <p>1) Gerência de cadastro imobiliário, emissão de alvarás, certidão de construção, habite-se e envio de sisobras;</p> <p>2) Coordenadoria de controle de inscrição de dívida ativa dos tributos, e controle de processos;</p> <p>3) Coordenadoria de fiscalização de limpeza de terrenos;</p> <p>4) Serviço de fiscalização de obras;</p> <p>4.1) Auxílio de fiscalização de obras;</p> <p>5) Serviço de cobrança e parcelamento;</p> <p><b>IV - Diretoria de Arrecadação e Pagamentos:</b></p> <p><b>V - Diretoria de Orçamento:</b></p> <p><b>VI - Diretoria de Empenho:</b></p> <p>1) Coordenadoria de liquidação de empenhos;</p> <p><b>VII - Diretoria Contábil:</b></p> <p>1) Gerência de operações contábeis;</p> <p>2) Serviço de prestação de contas, inclusive SIM/AM</p> <p>3) Serviço de arquivo de documentos contábeis</p>	<b>Art. 2º.</b> Ficam extintas as unidades administrativas abaixo relacionadas: <p>I - Gerência de Assuntos de Pessoal da Educação, subordinada à Diretoria Administrativa da Secretaria de Educação;</p> <p>II - Diretoria de Políticas Tributárias;</p> <p>III - Diretoria de Controle Tributário:</p> <p>1) Gerência de Cadastro e Documentos;</p> <p>2) Coordenadoria de Controle de Notas do Produtor Rural;</p> <p>3) Serviço de Controle da Arrecadação do ICMS;</p> <p>4) Serviço de Fiscalização;</p> <p>5) Serviço de Notificação Fiscal;</p> <p>6) Serviço de Controle da Arrecadação do ISS;</p> <p>7) Serviço de Emissão de Certidões de Tributos;</p> <p>8) Serviço de Atendimento ao Contribuinte;</p> <p>9) Serviço de Arquivo e Controle de Processos Fiscais.</p> <p>IV -Diretoria de Arrecadação e Pagamento:</p> <p>1) Serviço de Pagamentos;</p> <p>V- Diretoria de Orçamento:</p> <p>1) Gerência de Operações Contábeis;</p> <p>2) Coordenadoria de Emissão de Empenhos;</p> <p>3) Coordenadoria de Prestação de Contas;</p> <p>4) Coordenadoria de Liquidação de Empenhos;</p> <p>5) Serviço de Geração do SIM/AM do Tribunal de Contas.</p> <p>VI - Diretoria de Execução Orçamentária.</p> <p>VII -Diretoria Contábil:</p> <p>6) Serviço de Arquivo de Documentos Contábeis;</p>
<b>Parágrafo 1º</b> - Compete ao Diretor de Controle Tributário Mobiliário as atribuições descritas no item II, por si, ou em conjunto com o servidor nomeado para desenvolver os serviços. Na falta do diretor, o servidor nomeado para executar a função responderá individualmente por sua atribuição.	<b>Art. 3º.</b> Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as contidas no Decreto n.º 4.233/2006, de 06 de março de 2006 e Decreto 4.755/2007, de 25 de maio de 2007.
<b>Parágrafo 2º</b> - Compete ao Diretor de Controle Tributário Imobiliário as atribuições descritas no item III, por si, ou em conjunto com o servidor nomeado para desenvolver os serviços. Na falta do diretor, o servidor nomeado para executar a função responderá individualmente por sua atribuição.	<b>EDIFÍCIO DAPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA</b> , Estado do Paraná, aos 27 de Junho de 2011.
<b>Parágrafo 3º</b> - Compete ao Diretor de Arrecadação e Pagamento a identificação das fontes de recursos e as transferências que se fizerem necessárias, bem como os pagamentos onde deverão ser verificadas as fontes de recursos livres e vinculados.	<b>JOHNNY LEHMANN</b> <b>Prefeito Municipal</b>
<b>Parágrafo 4º</b> - Compete ao Diretor de Empenho a responsabilidade pela gestão dos empenhos a serem efetuados dentro das rubricas orçamentárias	<b>ROSANE NOGUEIRA BENAZZI</b> Secretária Municipal de Educação
	<b>ADAUTO KAMIMURA</b> Secretário Municipal da Administração
	<b>MARK S. S. De ALMEIDA</b> Secretário Municipal de Finanças

# VEM AI A TRILOGIA DO ESQUECIMENTO

A Prefeitura de Rolândia com apoio da Secretaria de Cultura vai realizar no dia 8 de julho a Trilogia do Esquecimento. O Centro Cultural Nanuk será palco para a exibição de filmes de curta metragem produzidos pela fundação Kinoarte de Londrina, às 20 horas.

Os filmes premiados em festivais de todo o Brasil, conta com a apresentação de Haruo Ohara com filmagens feitas em Rolândia. O evento terá a presença do diretor Rodrigo Grota. Mais informações pelo telefone (43) 3906 1086. Entrada franca!

# Site prefeitura: www.rolandia.pr.gov.br

<b>DECRETO Nº 6.373/2011.</b>
<b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO E INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.</b>
<b>DECRETA:</b>
<b>Art. 1º</b> - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, o lote de terras nº 30-30/3-A, com área de 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco) metros quadrados, da Gleba Colônia Roland, neste Município e Comarca, contendo benfeitorias e construções, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 17.479, do Registro de Imóveis da Comarca de Rolândia - PR.
<b>Art. 2º</b> - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
<b>EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , aos 27 de junho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> <b>Prefeito Municipal</b>
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> <b>Secretário Municipal da Administração</b>
<b>ISRAEL BIASON</b> Secretário Municipal de Planejamento

## Atenção Mulheres Exame do Preventivo

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Rolândia realiza um novo serviço no Centro de Especialidades, na Rua Alzira Tiburski, 102 - Antigo Hospital São Judas Tadeu. Trata-se do exame do preventivo, toda sexta-feira das 9 às 16 horas.

O serviço que antes era realizado somente pelas Unidades Básicas de Saúde agora está à disposição no centro da cidade.

## KARATÊ REALIZA GRADUAÇÃO DE FAIXAS EM ROLÂNDIA

No último dia (14), a Prefeitura de Rolândia por meio da Secretaria de Esportes realizaram o exame de graduação de faixa dos alunos de Karatê tradicional. O evento foi concretizado no Ginásio Esportes Emilio Gomes. Os atletas que realizaram o exame praticam as aulas de Karatê Tradicional no Centro de Referência à Infância e Adolescência (CRIAR). Também no CRAS San Fernando e na Creche de Unidade Social Nossa Senhora Aparecida. O evento contou também com a presença do Sensei José Aparecido (Coordenador Regional do Karatê – do).

<b>DECRETO Nº 6.374/2011.</b>
<b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO, HAJA VISTA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA.</b>
<b>DECRETA:</b>
<b>Art. 1º</b> - Fica declarado de utilidade pública e interesse social o trecho da faixa de domínio da PR-323, lado direito, da Gleba Roland, com área de 9.615,04m² com os seguintes limites e confrontações:
“Principiando num marco de madeira cravado à margem da PR-323, segue confrontando com a mesma no sentido do Distrito de São Martinho, 503,00 metros, até encontrar outro marco de madeira situado à margem da PR-323, deste deflete à direita, e segue em direção a um outro marco, numa distância de 19,00 metros, deste deflete à direita, e segue paralelamente à PR-323 em direção a um quarto marco, numa distância de 503,00 metros, finalmente deflete à direita e segue numa distância de 19,00 metros em direção ao marco cravado à margem da PR-323, ponto de partida desta descrição.”
<b>Art. 2º</b> - Fica declarado de utilidade pública e interesse social o trecho da faixa de domínio da PR-323, lado esquerdo, da gleba Roland, com área de 3.433,52m² com os seguintes limites e confrontações:
“Principiando num marco de madeira cravado à margem da PR-323, segue confrontando com a mesma no sentido do Distrito de São Martinho, 182,94 metros, até encontrar o segundo marco de madeira situado à margem da PR-323, deste deflete à esquerda, e segue pela Avenida Erich Koch Weser e vai em direção à um terceiro marco, numa distância de 163,89 metros, deste deflete à esquerda, e segue em direção a um quarto marco, numa distância de 10,00 metros, deste deflete à esquerda, e segue paralelamente à Avenida Erich Koch Weser, numa distância de 101,07 metros, até encontrar o quinto marco, seguindo por um desenvolvimento de curva de 50,54metros, e raio de 25,76 metros, até encontrar o sexto marco, deste segue paralelamente à PR-323 em direção ao sétimo marco, numa distancia de 121,70 metros, finalmente deflete à esquerda e segue em direção ao marco cravado à margem da PR-323, ponto de partida desta descrição.”
<b>Art. 3º</b> - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
<b>EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ</b> , aos 27 de junho de 2011.
<b>JOHNNY LEHMANN</b> <b>Prefeito Municipal</b>
<b>ADAUTO KAMIMURA</b> <b>Secretário Municipal da Administração</b>
<b>ISRAEL BIASON</b> Secretário Municipal de Planejamento

## SENAI E PREFEITURA ABREM INSCRIÇÕES PARA NOVOS CURSOS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) com o apoio da Prefeitura de Rolândia abriu inscrições para os cursos com início no dia 11 de julho.

Os cursos de Operador de Empilhadeira (20 horas), NR10-Básico em serviços com eletricidade (40 horas) e Segurança para operadores de caldeira (40 horas/a) serão realizados na Escola Municipal Dr. Vitório Franklin das 19 às 22h30. As inscrições devem ser realizadas na Secretaria da Mulher e da Família na Rua Santa Catarina, 1396. Mais informações pelos telefones (43) 3275 8800 e/ou (43) 3906 1020.

<b>TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 067/2009</b>												
Referente à concorrência pública Nº. 001/2009												
Município de Rolândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado Contratante, e de outro lado à empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no C.N.P.J. sob Nº. 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Ver. Wadislau Buglaski, nº. 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré, neste ato legalmente representado pelo Senhor Luiz Carlos Poli, casado, empresário, portador do RG Nº. 806.495-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob Nº. 080.630.289-53, residente na Av. Paraná, nº. 1706, na cidade de Curitiba/PR doravante designada Contratada, ajustam e outorgam o presente <b>Aditivo</b> , mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:												
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA</b>												
Fica aditivada a cláusula segunda do contrato, por mais 06 (seis) meses, com início em 31/08/2011 e término em 29/02/2012.												
<b>CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO</b>												
Fica aditivada a cláusula Terceira do contrato, por mais 06 (seis) meses, com início em 30/06/2011 e término em 30/12/2011.												
<b>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR</b>												
O valor mensal para a execução dos serviços é de <b>RS139.704,99</b> (cento e trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos) perfazendo-se o valor total do presente aditivo em <b>RS 838.229,94</b> (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) conforme tabela abaixo:												
<table> <tbody><tr> <th>LOTE</th> <th>OBJETO</th> <th>VALOR</th></tr> <tr> <td>01</td> <td>Readequação, operação, monitoramento e manutenção do aterro sanitário municipal dos resíduos sólidos domiciliares oriundos da área urbana.</td> <td>55.761,65</td></tr> <tr> <td>02</td> <td>Varição mecanizada dentro do perímetro urbano do Município de Rolândia, conforme planta com delimitações e frequência indicadas, de segunda a sábado em 02 (dois) turnos diários de 8 horas cada.</td> <td>61.943,34</td></tr> <tr> <td>03</td> <td>Coleta de galhada, com o fornecimento de 01 (um) caminhão com carroceria aberta e mão-de-obra, sendo 01 (um) motorista e 3 (três) coletores trabalhando durante 44 (quarenta e quatro) horas semanais.</td> <td>22.000,00</td></tr> </tbody></table>	LOTE	OBJETO	VALOR	01	Readequação, operação, monitoramento e manutenção do aterro sanitário municipal dos resíduos sólidos domiciliares oriundos da área urbana.	55.761,65	02	Varição mecanizada dentro do perímetro urbano do Município de Rolândia, conforme planta com delimitações e frequência indicadas, de segunda a sábado em 02 (dois) turnos diários de 8 horas cada.	61.943,34	03	Coleta de galhada, com o fornecimento de 01 (um) caminhão com carroceria aberta e mão-de-obra, sendo 01 (um) motorista e 3 (três) coletores trabalhando durante 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	22.000,00
LOTE	OBJETO	VALOR										
01	Readequação, operação, monitoramento e manutenção do aterro sanitário municipal dos resíduos sólidos domiciliares oriundos da área urbana.	55.761,65										
02	Varição mecanizada dentro do perímetro urbano do Município de Rolândia, conforme planta com delimitações e frequência indicadas, de segunda a sábado em 02 (dois) turnos diários de 8 horas cada.	61.943,34										
03	Coleta de galhada, com o fornecimento de 01 (um) caminhão com carroceria aberta e mão-de-obra, sendo 01 (um) motorista e 3 (três) coletores trabalhando durante 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	22.000,00										
As demais cláusulas permanecem inalteradas.												
<b>Data da assinatura</b> , 07 de Junho de 2011.												

e-mail: [secretariageral@rolandia.pr.gov.br](mailto:secretariageral@rolandia.pr.gov.br)